



ERRATA III - EDITAL N.º 02/2024-PPG-BIONORTE/UFPA

ONDE SE LÊ:

1.1. O processo seletivo, aplicável apenas aos candidatos com inscrição homologada, constará de duas etapas com datas fixadas no cronograma (item 8).

a) Etapa 1 – Análise de currículo ... Estará classificado nesta etapa o candidato que obtiver pontuação final igual ou superior a **30,0 pontos**, incluindo um mínimo de 10,0 pontos em Formação Acadêmica, considerando toda a pontuação do candidato sem limitação de período para este item, e 10,0 pontos em Produção Científica e Tecnológica. Somente será computada para efeito de pontuação da produção Científica e Tecnológica a documentação relacionada na Ficha de Pontuação (preenchida diretamente no Portal BIONORTE, conforme itens listados no ANEXO II) e produzida a partir de 2014.

b) Etapa 2 – Avaliação do Projeto de Tese ..., sendo considerado classificado o Projeto que obtiver média igual ou superior a 210,0 pontos.

LEIA-SE:

1.1 O processo seletivo, aplicável apenas aos candidatos com inscrição homologada, constará de duas etapas com datas fixadas no cronograma (item 8).

a) Etapa 1 – Análise de currículo ... Estará classificado nesta etapa o candidato que obtiver pontuação final igual ou superior a **20,0 pontos**, incluindo um mínimo de 10,0 pontos em Formação Acadêmica, considerando toda a pontuação do candidato sem limitação de período para este item, e 10,0 pontos em Produção Científica e Tecnológica. Somente será computada para efeito de pontuação da produção Científica e Tecnológica a documentação relacionada na Ficha de Pontuação (preenchida diretamente no Portal BIONORTE, conforme itens listados no ANEXO II), **considerando toda a pontuação do candidato sem limitação de período para este item.**

b) Etapa 2 – Avaliação do Projeto de Tese ..., sendo considerado classificado o Projeto que obtiver média igual ou superior a **180,0** pontos.

Belém (PA), 26 de setembro de 2024.

Prof. Livre-Docente Sandro Percário
Coordenador Geral do PPG-BIONORTE